



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 54/2007

Joinville, 27 de agosto de 2007

### ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS E DA NOMINATA DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 27 de agosto de 2007, **RESOLVE APROVAR** a Alteração do número de membros e da nominata da Comissão de Capacitação de Conselheiros de Saúde, de 3 (três) para 6 (seis) membros, ficando assim constituída:

2 (dois) membros do Conselho Municipal de Saúde – *Sônia João Antunes e Antonio Coelho*;  
2 (dois) membros do Conselho Local de Saúde – *Cléia Aparecida C. Giosole e José Carlos Laureth*;  
2 (dois) técnicos da Secretaria Municipal de Saúde – *Erani Barbosa e Tânia Maria Crescêncio*.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 27 de agosto de 2007

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Douglas Calheiros Machado  
Secretário Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Norival Silva  
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal